



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Protocolo nº 796/2020

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE
PIÊN - AUP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Rua Bahia, nº 404, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 98740-1685, declarada de utilidade pública pela Lei nº 806, de 28 de agosto de 2003, neste ato representado por seu Presidente eleito na Assembleia Geral realizada no dia 19/12/2020, **SR. ESDRAS RYA ROCHA DA CRUZ**, brasileiro, portador da CI nº 13.510.492-2/PR, inscrito no CPF sob nº 102.132.279-24, residente e domiciliado na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 135, Bairro Centro, em Piên, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o plano de trabalho, a partir desta data, compreendendo o transporte de alunos para Universidade da Região de Joinville – Univille – São Bento do Sul/SC, e Universidade do Contestado – UNC de Mafra/SC, conforme apresentação de novo plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piên/PR, 21 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên

CONTRATANTE

ESDRAS RYA ROCHA DA CRUZ

Associação dos Universitários de Piên - AUP

CONVENIENTE

TESTEMUNHAS

Nome: **Thaynara Eveline do Prado**

Nome: **Marcia Zigovski**